



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESOLUÇÃO Nº 27/2023 - APROVAÇÃO DO RECURSO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - 03 DE AGOSTO DE 2023: A Resolução Nº 27/2023, datada de 03 de agosto de 2023, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza (BA), trata da aprovação unânime do recurso destinado à estruturação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Esta decisão está em conformidade com a Portaria MOS Nº 886/2023 e a Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que estabelecem diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS. A resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA

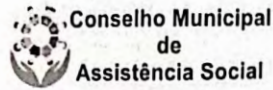


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Conselho Municipal
de
Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 27/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do recurso para Estruturação do SUAS referente a Portaria MDS Nº 886/2023 no SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Marçionílio Souza-BA, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de agosto de 2023, devidamente registrada na Ata identificada sob o nº 23/2023.

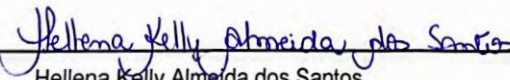
CONSIDERANDO, a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o recurso para Estruturação do SUAS referente a Portaria MDS Nº 886/2023 no SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Marcionílio Souza/BA, 03 de agosto de 2023.


Hellena Kelly Almeida dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120

1

Scanned with CamScanner